Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Há dez anos, em julho de 2013, era fundado pelo Maestro Willian Dias um instituto com a missão de transformar a vida de jovens e adultos através da música. Desde então, o Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music vem levando incansavelmente a música a crianças e jovens da cidade de São Vicente, abrindo-lhes portas para um futuro mais brilhante e promissor.

O Instituto localiza-se no Jardim Rio Branco e conta com inúmeros professores e voluntários que gratuitamente ensinam crianças e jovens não somente a tocarem os mais variados instrumentos e a história da música, mas também despertam noções de trabalho em equipe, disciplina e criatividade.

É impossível mensurar o bem que essa instituição tem feito a toda uma geração de jovens de São Vicente, especialmente da área continental, pois, além de mantê-los longe dos perigos das ruas e da criminalidade, ainda garante-lhes um futuro mais seguro, inspirador e de conquistas profissionais na área da música.

Deste modo, com base em todo o exposto, em reconhecimento ao trabalho prestado pelo Instituto Social Juball Music, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 79/23

Concede ao Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music placa alusiva aos 10 anos de sua fundação.

Art. 1º - Fica concedida ao *Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music* placa alusiva aos 10 anos de sua fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços prestados à população vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de setembro de 2023.

JEFFERSON CEZAROLLI